



# Câmara Municipal de Tangará

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Camara de Vereadores  
Tangará - SC  
PROTOCOLO

Em: 27/04/2026

Sob Nº: 062/2026

Ass.: Roberto Rampon

MOÇÃO N.º 002/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO À AMPLIAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EDITAIS N.º 1/2025 E N.º 2/2025.

Nobres colegas Vereadores,

Eu, **ROBERTO RAMPON**, no uso das prerrogativas que me conferem o Regimento Interno desta Casa, com fundamento no art. 154, requer, após a devida deliberação do Plenário, o encaminhamento da **MOÇÃO DE APOIO** ao pleito formulado pela Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos Editais n.º 1/2025 e n.º 2/2025, pelos fundamentos a seguir expostos:

### JUSTIFICATIVA:

**CONSIDERANDO** que a segurança pública constitui atividade essencial ao Estado e demanda estrutura administrativa adequada para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** que, segundo o material encaminhado à Casa Legislativa, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina apresenta atualmente 2.681 cargos vagos, número que representa mais de 50% do efetivo previsto em lei, circunstância que evidencia déficit expressivo de pessoal e repercute diretamente na capacidade operacional da instituição;

**CONSIDERANDO** que o histórico do certame anterior demonstra elevada taxa de eliminação nas etapas subsequentes à prova objetiva, especialmente na Prova de Capacidade Física, na qual houve índice de reprovação/eliminação de 51,79%, além de reprovação adicional de 27,35% nas fases seguintes, o que recomenda a formação de cadastro mais amplo para atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** que, conforme o documento de apoio apresentado, a Prova de Capacidade Física prevista para os atuais Editais nº 1/2025 e nº 2/2025 foi

Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP: 89642-000 | CNPJ: 78.511.532/0001-80  
Fone: (49) 3960-9292 | (49) 99199-1389 | E-mail: camara@tangara.sc.gov.br



BRASIL



# Câmara Municipal de Tangará

## ESTADO DE SANTA CATARINA

agendada para o período de 17 a 21 de abril de 2026, mantendo-se moldes semelhantes aos do certame anterior, o que torna plausível a repetição de índices relevantes de eliminação;

**CONSIDERANDO** que a ampliação da convocação de candidatos aprovados para as etapas subsequentes do concurso, observada rigorosamente a ordem classificatória e os critérios do certame, prestigia os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, ao evitar a necessidade de novos concursos em curto espaço de tempo e ao ampliar a possibilidade de recomposição do efetivo policial;

**CONSIDERANDO**, por fim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal (ADI 0711311-77.2020.8.07.0000) que valida a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais;

**CONSIDERANDO** que a medida pleiteada não importa, por si só, em direito subjetivo automático à nomeação, mas representa providência administrativa legítima de ampliação do universo de candidatos aptos às fases seguintes, em benefício da adequada gestão pública e da proteção da coletividade;

**REQUER** esta Casa Legislativa, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO DE APOIO** às seguintes autoridades:

- I – ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;
- II – ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;
- III – ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
- IV – ao Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina, se assim entender pertinente a Casa.

A presente moção tem por finalidade manifestar apoio institucional à ampliação da convocação de candidatos aprovados na prova objetiva, em número superior ao inicialmente previsto, para realização da Prova de Capacidade Física (TAF)



# Câmara Municipal de Tangará

## ESTADO DE SANTA CATARINA

e das demais etapas do concurso público regido pelos Editais n.º 1/2025 e n.º 2/2025 da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, como medida consentânea com o interesse público e com a necessidade de fortalecimento da segurança pública estadual.

É a Moção;

Plenário do Legislativo do Município de Tangará, em 27 de abril de 2026.

*Roberto Rampon*

**ROBERTO RAMPON**  
Vereador

